



Valide aqui este documento



<https://selodigital.tjsp.jus.br>
1202793C30463220ZLHM124L

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que, revendo nesta Serventia Extrajudicial o **Livro 2 - REGISTRO GERAL**, nele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

CNM: 120279.2.0145862-60

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QVEWC-HWXLF-RAMLN-Z4EVP>

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	Comarca de Taubaté Estado de São Paulo	MATRÍCULA Nº 145.862	FICHA 01	Taubaté ^P 22 de maio de 2017
	<p>PRÉDIO nº 107 com a área construída de 104,54m² e seu respectivo terreno designado ÁREA 02, correspondente a parte do lote nº 34 da quadra K, do imóvel denominado VILA OLÍMPIA, situado no bairro da Água Quente, nesta cidade, com frente para a RUA 11 onde mede 5,00m, com igual medida nos fundos onde confronta com o lote nº 08, por 25,00m de ambos os lados da frente aos fundos, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel como lote nº 33 e pelo lado esquerdo como prédio nº 101 (Área 01 - parte do lote nº 34), encerrando uma área de 125,00m², cadastrado na Prefeitura Municipal no BC sob nº 6.3.119.069.001.</p> <p>PROPRIETÁRIOS: MIRTES DE MATOS MARTINS, brasileira, autônoma, portadora do RG nº 42.251.378-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 315.464.408-36 e seu esposo SALOMÃO ACÁCIO MARTINS, brasileiro, autônomo, portador do RG nº 29.017.294-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 298.926.268-77, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Engenheiro Milton de Alvarenga Peixoto nº 921, e AGIDALTON DE MATOS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, portador do RG nº 33.101.272-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 185.618.078-65, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Professor Círiro Mathias Bueno nº 175, Jardim das Bandeiras.</p> <p>REGISTRO ANTERIOR: R.4/M-94.065, feito em 16 de fevereiro de 2017 neste Registro Imobiliário.</p> <p>A Oficial</p> <p style="text-align: right;"> Paola de Castro Ribeiro Macedo </p> <p>R-1 em 22 de maio de 2017. Protocolo nº 375.677 em 03/05/2017 (HSR). divisão amigável Pela escritura de 27 de abril de 2017, do 3º Tabelião de Notas desta cidade, livro 341, páginas 128/130, o imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$115.054,84, foi atribuído a título de divisão amigável à MIRTES DE MATOS MARTINS e seu esposo SALOMÃO ACÁCIO MARTINS, já qualificados. Emitida a DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias. Taubaté-SP. Os Escreventes</p> <p style="text-align: center;"> _____ Mariah Porto dos Santos Queiroz José Aparecido do Nascimento </p> <p>Av-2 em 21 de dezembro de 2017. Protocolo nº 383.524 em 15/12/2017 (DFCB). denominação de logradouro Pelo requerimento e certidão municipal de 15 de dezembro de 2017, nº 65, procede-se a presente averbação para constar que a Rua 11 atualmente denomina-se RUA GETULIO BONELLI. Taubaté-SP. Os Escreventes.</p> <p style="text-align: center;"> _____ Sammi Sampaio Lopes de Oliveira José Aparecido do Nascimento </p> <p>R-3 em 07 de fevereiro de 2018. Protocolo nº 384.985 em 30/01/2018 (DFCB). venda e compra Pelo instrumento particular de 26 de janeiro de 2018, com força de escritura pública nos termos das Leis nºs 4.380/64 e 9.514/97, os proprietários Salomão Acacio Martins e sua esposa Mirtes de Matos Martins, administradores, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Doutor Alvaro Braga nº 160, Esplanada Santa Terezinha, transmitiram o imóvel a RUBENS RIBEIRO JUNIOR, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, inscrito no CPF/MF sob nº 265.484.138-30, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Sergio</p>			

Continua no verso.



Valide aqui este documento



CNM: 120279.2.0145862-60

MATRÍCULA Nº 145.862

FICHA 01

VERSO

Hingst nº 25, apartamento 44, bloco 5B, Jardim Nelia IV, pelo valor de R\$300.000,00, dos quais R\$60.000,00 foram pagos com recursos próprios e o restante mediante financiamento. Emitida a DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Elieny Galhardo Ribeiro Monteiro

José Aparecido do Nascimento

R-4 em 07 de fevereiro de 2018. Protocolo nº 384.985 em 30/01/2018 (DFCB).

alienação fiduciária

Pelo instrumento particular mencionado no R.3, o proprietário transmitiu em caráter fiduciário, nos termos da Lei nº 9.514/97, o imóvel desta matrícula a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, para garantia do fiel e cabal cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, em especial o pagamento da dívida decorrente do financiamento no valor de R\$240.000,00, pagável em 420 prestações mensais e consecutivas, calculadas em conformidade com o Sistema de Amortização Constante-SAC, com juros à taxa anual nominal de 10,4815% e efetiva de 11,00%, correspondendo ao primeiro encargo mensal total o valor de R\$2.772,28, com vencimento em 20 de fevereiro de 2018 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Para efeito do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, o imóvel é avaliado em R\$300.000,00. Fica estabelecido o prazo de carência para a expedição de intimação de 30 dias, contados do vencimento da primeira prestação mensal vencida e não paga. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas no aludido instrumento. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Elieny Galhardo Ribeiro Monteiro

José Aparecido do Nascimento

Av-5 em 07 de fevereiro de 2018. Protocolo nº 384.985 em 30/01/2018 (DFCB).

emissão CCI

Pelo instrumento de 26 de janeiro de 2018 e nos termos do artigo 18 da Lei 10.931/04, a credora Caixa Econômica Federal emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular nº 1.4444.1060376-0, série 0118, representativa do seu crédito imobiliário referido no R.4. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Elieny Galhardo Ribeiro Monteiro

José Aparecido do Nascimento

Av-6 em 11 de abril de 2024. Protocolo nº 463.220 em 03/08/2023 (MHMG).

consolidação da propriedade

Pelo requerimento firmado em Bauru-SP, aos 03 de agosto de 2023, instruído com as publicações da intimação editalícia feita ao devedor fiduciante RUBENS RIBEIRO JUNIOR e comprovante do pagamento do ITBI (base de cálculo - R\$416.092,00), realizado o procedimento disciplinado no § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, procede-se a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula em nome da requerente e credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, ao qual cabe a obrigatoriedade de promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 do referido diploma legal, no prazo de 60 dias. Emitida a DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias. A Escrevente.

Selo digital.1202793310463220ZMQ3C124B.

Sammi Sampaio Lopes de Oliveira

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QVEWC-HWXLF-RAMLN-Z4EVP

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QVEWC-HWXLF-RAMLN-Z4EVP>

CERTIFICO, nos termos do artigo 19 da Lei 6.015/73, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, expedida sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificado digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos do Provimento CG nº 04/2011, da Corregedoria Geral da Justiça e Itens 356 e seguintes do Capítulo XX das Normas de Serviço, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Nada mais havendo a certificar, inclusive com relação a alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias.

Dou fé. Taubaté, 15 de abril de 2024. 09:27:46 hs.

Escrevente autorizado.

RECIBO Protocolo nº 654.442.

Cartório:R\$40,91; **Estado:**R\$11,63; **Sec. Fazenda:**R\$7,96; **Sinoreg:**R\$2,15; **TJ:**R\$2,81; **MP:**R\$1,96; **ISSQN:**R\$2,05; **Total:**R\$69,47.